



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO CREA/RN, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.664.759/0001-46, com sede na Rua Miguel Ângelo, nº 691 - Candelária - Natal/RN - CEP 59066-450, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. WAGNER SANTOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São Domingos do Amarante, nº 1790 - Igapó - Natal/RN - CEP 59104-110, portador da Carteira de Identidade nº 1.976.752 - SSP/RN e CPF nº 054.796.464-19, tendo em vista o que consta no Processo nº 4549727/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **001/2021**, fundamentada no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, o reajuste de seus valores unitários, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de **6,470020%** (seis inteiros e quatrocentos e setenta mil e vinte milionésimos por cento), conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e com base no inciso II, alínea "d" e § 6º, do art. 65 da referida Lei.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de 15/01/2023 e encerramento em 15/01/2024, prorrogável na forma do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é **R\$ 4.949,04** (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), conforme planilha que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem	meses	12	R\$ 235,67	R\$ 2.828,04
2	Manutenção	meses	12	R\$ 176,75	R\$ 2.121,00
TOTAL				R\$ 412,42	R\$ 4.949,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2023 - R\$ 4.536,62 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 049, emitida em 13/01/2023;

Exercício de 2024 - R\$ 412,42 (quatrocentos e doze reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 4.949,04 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. As partes atuarão conjuntamente nas operações relativas à aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. O tratamento de dados pessoais decorrentes deste instrumento contratual dar-se-á de acordo com as bases legais previstas no Art. 7 e/ou no Art. 11 da Lei nº 13.709/2018, ficando encarregado pela proteção desses dados, no que couber ao CREA/RN, a servidora RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 12193, nomeada através da Portaria nº 109/2022, com endereço de e-mail rakel.xavier@crea-rn.org.br.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 13 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 18/01/2023 09:45:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinado de forma digital
por WAGNER SANTOS VIEIRA
DA SILVA:05479646419
Dados: 2023.01.19 08:59:09
-03'00'

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

WAGNER SANTOS VIEIRA DA SILVA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por
Luciana Mendes Ribeiro
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
O=CREA/RN, CN=Luciana
Mendes Ribeiro,
E=luciana@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Assinado digitalmente por Bruno de
Oliveira Coelho
DN: C=BR, OU=Conselho Regional de
Engenharia, O=CREA-RN, CN=Bruno de
Oliveira Coelho,
E=bruno.coelho@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2023-01-16 14:25:45
Foxit Reader Versão: 9.3.0

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23

NOME: BRUNO DE OLIVEIRA COELHO

CPF: 063.741.064-58

Assinado digitalmente por JURANDILMA SANTOS DANTAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=08417107000141, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo
A3, OU=ADVOGADO, CN=JURANDILMA SANTOS
DANTAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.16 15:56:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

JURANDILMA
SANTOS DANTAS

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br